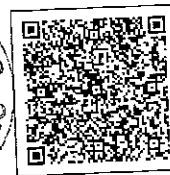
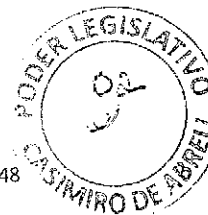




**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gabinete  
Rua Franklin José dos Santos, nº: 271, Sede  
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1248



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO SEMS/GAB 422/2021**

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2021

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

**ASSUNTO: Em reposta ao ofício 285/2021**

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando - o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar justificativa da Coordenação de Atenção Básica (anexo) ,em relação ao requerimento feito pela nobre vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

**RONALDO STEELE**  
Secretário Municipal  
Matrícula 14279

PROT N° 073010021

Em, 15 / 06 / 2021

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Presidência**

66.23/2021

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2021.

**Ofício nº 285/2021**

À Sua Excelência o Senhor  
RAMON DIAS GIDALTE  
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ




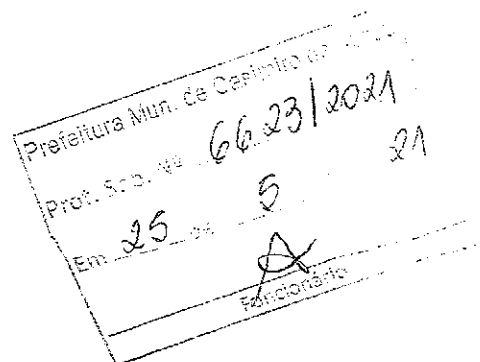
**Assunto: Indicação aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, protocolizada sob o nº 0622/2021, aprovada por esta Casa Legislativa.

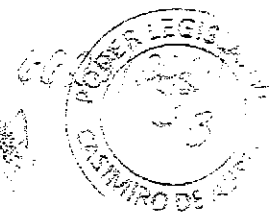
Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Gabinete da Vereadora  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



PROT N° 028/2021

Em, 27 / 04 / 2021

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

25 / 05 / 2021

**INDICAÇÃO**

Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL



Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura de Unidades Básicas de Saúde Municipal no período noturno.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

25 / 05 / 2021

**JUSTIFICATIVA**

Presidente

Justifica-se a presente indicação, considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal quanto a insuficiência de quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de expediente diário atual, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos.

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e atendimento no período indicado, viria de encontro aos anseios da população, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam.

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar a indicação em apreço.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**

Vereadora



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Gabinete**

Rua Franklin José dos Santos, 271, Centro  
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248



Processo nº 6623/2021  
Fls. 04

Do: Gabinete do Secretário de Saúde  
Para: Coordenação de Atenção Primária

Encaminho o presente processo para ciência e providência no que couber.

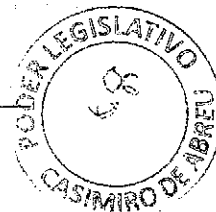
Casimiro de Abreu - RJ, 07 de junho de 2021.

Weyara Simões M. Terra  
Auxiliar Administrativo  
4988



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Atenção Primária  
Rua Franklin José dos Santos, 271, Centro  
[Psfcasimirodeabreu@yahoo.com.br](mailto:Psfcasimirodeabreu@yahoo.com.br)



Processo número 6623/2021  
Número 05

Ao Secretário/Sub de Saúde de Casimiro de Abreu,

Conforme solicitado através do processo de Nº 6623/2021, vimos por meio desta nos pronunciar a respeito do encaminhamento da indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco, protocolizada sob o nº 0622/2021, e aprovada pela Casa Legislativa.

Trata-se da viabilização da abertura das Unidades Básicas de Saúde Municipal no período noturno. No que tange as considerações citadas na justificativa: Horário de expediente diário atual não ser suficiente para atender a grande demanda de pacientes; Atrasos nos tratamentos; Grande parte da população trabalhar durante o dia; Etc.

Ressaltamos que, consideramos de grande valia a indicação feita pela renomada Vereadora, contudo gostaríamos de informar que grande parte destas considerações se devem não apenas a insuficiência do horário vigente de funcionamento, mas sim a escassez de profissionais médicos disponíveis para o vínculo de 40h (quarenta horas), conforme preconiza a PNAB.

Informamos ainda, que para aderirmos as propostas de aumento de carga horária de acordo a Portaria Nº430, de 19 de março de 2020 (Art. 4º parágrafo III):

*“Para o funcionamento mínimo de 60 (sessenta) horas: sendo 11 (onze) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta-feira, durante os 5 dias úteis da semana, e 5 (cinco) horas aos sábados ou domingos”.*

*“Para o funcionamento mínimo de 75 (setenta e cinco) horas semanais: sendo 15 (quinze) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta-feira, durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, e 5 (cinco) horas aos sábados ou domingos”.*

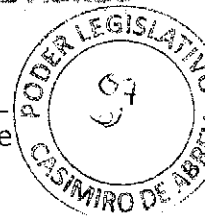
Seria necessário a contratação de novas equipes, inclusive novos médicos. Situação que já vem desgastando infinitamente esta coordenação, pois o salário dos mesmos encontra-se defasado, causando desinteresse mediante as propostas de trabalho nas UBS.

Cabe enfatizar ainda, que estas possíveis contratações não estão previstas no Plano Municipal de Saúde. Cabendo assim, uma análise mais detalhada da proposta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Atenção Primária  
Rua Franklin José dos Santos, 271, Centro  
[Psfcasimirodeabreu@yahoo.com.br](mailto:Psfcasimirodeabreu@yahoo.com.br)

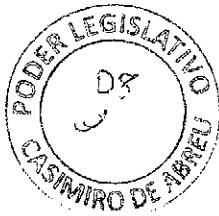


apresentada. Segue em anexo uma cópia da CI encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde informando o cenário atual desta problemática.

Casimiro de Abreu – RJ, 14 de junho de 2021

Jussara de Oliveira Leandro Eduardo  
Coordenadora de Atenção Primária de Casimiro de Abreu  
Mat.3882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo Nº 6623/2021  
Rubrica 0 Fls. 06



Prefeitura de Casimiro de Abreu  
Secretaria Municipal de Saúde

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Resumo do Assunto:

Número: 132 /2021

Data: 10 /06/2021

Informação sobre a deficiência de Médico  
nas Unidades Básica de Saúde

Origem: Coordenação da ESF

Destino:

Gabinete do Secretário de Saúde /  
Subsecretário de Saúde/Presidente do  
Fundo /Assessoria Jurídica.

**Prezados Senhores;**

Venho através desta comunicar e solicitar providencias com máximo de urgência a estas coordenações citadas a cima, que estamos sendo infinitamente prejudicados pela deficiência de Médicos na Atenção Básica de Saúde, onde existem UBSs desprevilégiadas da presença de tais Profissionais, no caso da Esf Mataruna, Esf Centro e Esf Palmital a qual o Médico Dr José Eduardo Ferreira encontra-se afastado desta unidade desde ao inicio da Pandemia , o mesmo já foi Infectado pelo vírus da COVID 19 pós afastamento pelo de Decreto, e também já foi administrado às 02 doses de vacina contra a COVID 19 , sua ausência vem causando grandes prejuizos a comunidade de Palmital que é provida de Usuários totalmente dependente do SUS.

Também quero informar que às outras Unidades estão prejudicadas com a presença de médicos aos quais são contratados com 40h semanais e cumprem apenas 01 dia, 01 dia e meio ,02 e outros 03 três dias de trabalho na Unidades e esses só aceitaram com esses acordo com a atinga gestão, todos relatam escassez salarial, Venho expor minha preocupação como gestora da Atenção Básica pelo prejuizo causado a esta coordenação a qual podemos perder recursos financeiros e ter Unidades de Saúde descredenciadas por ausência destes profissionais.

Sem mais para o momento, despeço-me elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº 6623/2021

Rubrica [assinatura] Fis. 02

Assinatura de Origem:  
Jussara de Oliveira Leandro Eduardo  
Coordenadora da Atenção Primária  
Matrícula: 3882

Recebi em:

Vaga -  
Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo Nº 00281/2021  
Rubrica 9 Fts. 02